



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

## PORTARIA GR Nº 916, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento, ou Acordo de Cooperação, entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e as organizações da sociedade civil e/ou Fundações.

Art. 2º Ficam designados, para desempenhar a atividade de monitoramento, avaliação e elaboração de indicadores, referente às parcerias indicadas no Art. 1º, os servidores:

- JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*60, CPF nº \*\*\*.033.\*\*\*-59;
- BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 19\*\*501, CPF nº \*\*\*.753.\*\*\*-24;
- VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*911.997.-\*\*;
- MARY ANN MENEZES FREIRE, matrícula SIAPE nº 29\*\*\*21, CPF nº \*. 766.447.-\*;
- FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE nº 29\*\*\*27, CPF nº \*073.667.-\*.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos membros indicados no Art. 2º, tendo como presidente o servidor JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*60, CPF nº \*\*\*.033.\*\*\*-59.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias GR nº 769, nº 770 e nº 771, de 27 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 02 (dois) anos.

José da Costa Filho  
Reitor

TTDD: 011.